

**GP-RIM-1191/2025**

Sorocaba, 07 de junho de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 1462/2025, de autoria do nobre vereador João Donizeti Silvestre e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a implantação de uma lombofaixa (faixa elevada de pedestres) na Av. Comendador Pereira Inácio, próximo ao Nº 437, Vila Pinheiros, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SEMOB - Gabinete da Secretaria

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00062537/2025-78

**Interessado:** Vereador João Donizeti

**Assunto:** Resposta ao REQUERIMENTO 1462/2025 - Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE

**À SGC-Expediente,**

Reportamos por meio deste para esclarecer que a implantação de redutores de velocidade, tipo Faixa Elevada, está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas prevista na Resolução nº 738/18 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre eles a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Nesse sentido, técnicos do setor de engenharia de tráfego realizarão vistoria no local para coleta de dados e análise da viabilidade de implantação do dispositivo redutor de velocidade.

Atenciosamente,

Sorocaba, 29 de maio de 2025.

# CARLOS EDUARDO PASCHOINI

## SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 29/05/2025, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0556495** e o código CRC **088184F4**.

---

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00062537/2025-78

SEI nº 0556495